Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 341/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma Praça para beneficiar o bairro Bubalina, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A construção de praças é justificada pela necessidade de promover a qualidade de vida, saúde e integração social. Esses espaços funcionam como áreas de escape no ambiente urbano, oferecendo infraestrutura para o convívio comunitário, lazer e atividades físicas.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 14 DE MAIO DE 2026.

Fabrícia Lorena Melo Durans
Vereadora